



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br
PARX - (11) 4744-8000

PORTARIA Nº 159/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o pagamento de gratificação de 50% (cinquenta por cento), a título de dedicação integral, nos termos do artigo 56 da LC 190/2021, aos servidores matriculados sob os números 212, 259, 282, 3036, 3171, 3256 e 3291 com efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 30 de setembro de 2021.


VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA
Presidente


VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO
1º Secretário


VEREADOR JAIME SIANTE
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.


DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA
Diretor Legislativo
(assinada por força da Lei Municipal nº 5186/2019)